

# CAMPO MOURÃO

**VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS**



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Códigos de acesso

- C.MOURAO PREF. 1101
- C.MOURAO CÂMARA 1102



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Contribuição Básica do Participante Patrocinado

- Contribuição básica: recolhimento mensal e obrigatória ao participante inscrito;
- Alíquota: mínima de 1% e máxima de 8,5%, com intervalo mínimo de 0,5% incidente sobre o Salário de Participação;
- Salário de Participação/base de contribuição: parcela da remuneração de contribuição que excede o teto do RGPS;
- Contribuição patronal: paritária ao do participante;
- Taxa de carregamento: 3% sobre a contribuição mensal do participante e do patrocinador.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Contribuição Adicional do Participante Patrocinado

- Autorização: facultativa com formalização individual;
- Recolhimento: mensal;
- Alíquota: percentual de livre escolha desde que não inferior a 1% (um por cento), com intervalo mínimo de 0,5%, incidente sobre o Salário de Participação;
- Salário de Participação/base de contribuição: totalidade da remuneração de contribuição base do RPPS, sem limite de teto RGPS;
- Não há contrapartida patronal;
- Taxa de carregamento: de 3% sobre a contribuição mensal do participante.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### **Contribuição Voluntária do Participante Patrocinado**

A contribuição voluntária possui característica eventual e não possuem contraparte patronal, uma vez que é facultativa. Pode ser efetivada ao plano a qualquer tempo e no montante aportado haverá incidência da taxa de carregamento de 3%.

### **Recursos Portados do Participante Patrocinado**

Eventuais recursos transferidos de outros Planos de Previdência Complementar terão registro no Fundo Individual Portado de Entidades Abertas ou no Fundo Individual Portado de Entidades Fechadas, de acordo com a origem.



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Contribuição do Participante Facultativo Não Patrocinado

- Autorização: facultativa com formalização individual;
- Recolhimento: mensal;
- Alíquota: percentual de livre escolha desde que não inferior a 1% (um por cento), com intervalo mínimo de 0,5%, incidente sobre o Salário de Participação, não havendo alíquota máxima pré-fixado;
- Salário de Participação/base de contribuição: totalidade da remuneração de contribuição base do RPPS, sem limite de teto RGPS;
- Não há contrapartida patronal;
- Taxa de carregamento: de 3% sobre a contribuição mensal do participante

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### **Contribuição Voluntária do Participante Facultativo Não Patrocinado**

A contribuição voluntária possui característica eventual, uma vez que é facultativa. Pode ser efetivada ao plano a qualquer tempo e no montante aportado haverá incidência da taxa de carregamento. O registro da contribuição voluntária será o Fundo Individual de Contribuições Voluntárias. A taxa de carregamento deve ser transferida ao PGA – Plano de Gestão Administrativa.

### **Recursos Portados do Participante Facultativo Não Patrocinado**

Eventuais recursos transferidos de outros Planos de Previdência Complementar terão registro no Fundo Individual Portado de Entidades Abertas ou no Fundo Individual Portado de Entidades Fechadas, de acordo com a origem.



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Contribuições dos Assistidos Patrocinados

Aplicar no benefício a equivalência da taxa de carregamento de 3% pelo salário de participação, de acordo com o % de contribuição contratado no plano. Isto significa que a mesma taxa (equivalente) aplicada sobre o salário de participação será aplicada sobre o valor do benefício.

A taxa de carregamento deve ser transferida ao PGA – Plano de Gestão Administrativa.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS



### Contribuições do Patrocinador

a) Contribuição Básica e Taxa de Carregamento de Participantes Patrocinados: O registro das contribuições para renda programada realizadas pelo patrocinador será o Fundo Individual Patrocinado.

O registro das contribuições para renda programada realizadas pelo patrocinador será o Fundo Individual Patrocinado.

b) Taxa de Carregamento para a Despesa Administrativa dos Assistidos:

Caberá ao patrocinador arcar com as despesas administrativas dos assistidos, somente, daqueles assistidos cujo benefício concedido se originou de participantes patrocinados. Aplicar no benefício a equivalência da taxa de carregamento de 3% pelo salário de participação, de acordo com o % de contribuição contratado no plano. Isto significa que a mesma taxa (equivalente) aplicada sobre o salário de participação será aplicada sobre o valor do benefício.

A taxa de carregamento deve ser transferida ao PGA – Plano de Gestão Administrativa.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### **Contribuições dos Participantes Autopatrocinados**

Aplicar as mesmas contribuições normais dos Participantes e adicionar a parte que caberia ao Patrocinador, como se estivesse ainda com vínculo empregatício, inclusive para a taxa de carregamento. Registrar as contribuições nos mesmos destinos dos Participantes.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS



### Contribuições de Participantes Vinculados BPD

#### a) Contribuição Voluntária:

A contribuição voluntária possui característica eventual, uma vez que é facultativa. Pode ser efetivada ao plano a qualquer tempo e no montante aportado haverá incidência da taxa de carregamento.

#### b) Recursos Portados:

Eventuais recursos transferidos de outros Planos de Previdência Complementar terão registro no Fundo Individual Portado de Entidades Abertas ou no Fundo Individual Portado de Entidades Fechadas, de acordo com a origem.

#### c) Taxa de Carregamento Mensal

Aplicar o percentual da taxa de carregamento sobre o salário definido no artigo 15 do regulamento e aplicar o percentual de contribuição contratada vigente. Deduzir do saldo da conta individual do participante e, com o fim dos recursos nesta conta, aplicar a taxa de carregamento no saldo de conta individual patronal.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Considerações

- a) As Contribuições descritas acima incidirão inclusive sobre o 13º salário dos participantes, autopatrocinados e vinculados ao BPD, ou benefício dos assistidos;
- b) Quando se tratar de resgate, o saldo remanescente do Fundo Individual do Patrocinador deverá ser alocado na conta Fundo Coletivo de Desligamento de Campo Mourão, em conformidade com o percentual determinado no Regulamento do Plano Multi Prefeituras;
- c) De acordo com a Lei Complementar do Município de Campo Mourão nº 64, de 09 de Novembro de 2021, não há previsão de contribuição de risco por parte do Município de Campo Mourão;
- d) Aos participantes do plano aplica-se a rentabilidade patrimonial nos saldos de contas prevista na Nota Técnica Contábil, a qual é aprovada pelos órgãos estatutários da Entidade;

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS



### Considerações

- e) Comporão a Conta de Participante a soma do Fundo Individual de Contribuições Básicas, Fundo Individual de Contribuições Adicionais, Fundo Individual de Contribuições Voluntárias;
- f) Comporão a Conta de Portabilidade os Fundo Individual Portado de Entidades Abertas ou no Fundo Individual Portado de Entidades Fechadas, de acordo com a origem;
- g) Comporão a Conta de Patrocinador o Fundo Individual Patrocinado;
- h) A soma da Conta de Participante, Conta de Portabilidade, Conta de Patrocinador constituirão o Saldo Total.

# MANUAL DE ADESÃO

**VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS**





1

*Para iniciar o processo de adesão ao Plano Viva Mais Multi Prefeituras acesse o site da Fusan, clique em nossos produtos e em seguida no Plano Viva Mais Multi Prefeituras.*

*<https://fundacaosanepar.com.br/vivamaismultiprefeituras/>*



2

*No site do plano clique em Adesão para iniciar o seu processo de inscrição.*

*Além da adesão, no site do plano, você pode consultar outras questões do plano, como estatuto, regulamento, história da Fusan, entre outros.*



# Adesão Online

## Plano

VIVAMAIS

## Selecione uma região

## Selecione uma patrocinadora

## Código de Acesso

## Captcha

Repita a sequência



Novo Cadastro

Sou cadastrado

3

*Selecione a região a qual faz parte.*

*Selecione a patrocinadora ao qual esta vinculado.*

*Digite o seu Código de Acesso e o Captcha de segurança.*

*O código de acesso pode ser encontrado no site do Plano Multi Prefeituras, clicando em Saiba mais na cidade a qual a sua patrocinadora faz parte.*



## Adesão Online

Cadastrar senha

CPF

Senha

Confirmar senha

E-Mail Pessoal

Entrar

4

*Preencher os dados solicitados que serão utilizados para login de acesso à plataforma de adesão e futuramente ao autoatendimento do participante.*

[Introdução](#) > [Dados Cadastrais](#) > [Beneficiário](#) > [Contribuição](#) > [Tributação/ PEP](#) > [FATCA](#) > [Termos](#) > [Resumo](#) > [Confirmação](#) > [Status](#)

### Bem-vindo à Adesão Online

Parabéns pela sua decisão de aderir ao plano Viva Mais Multi Prefeituras (CNPB 2021.0022-92).

[Manual do plano](#)

[Regulamento](#)

[Estatuto](#)

Próximo

5

*Na tela de Introdução você pode consultar os principais materiais normativos do Plano Multi Prefeituras.*

*Após analisá-los clicar em Próximo.*

### Identificação do participante.

Os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

<b>CPF</b> 096.641.589-25	<b>Nome Completo*</b>			
<b>Email Pessoal*</b> paulo@fusan.com.br	<b>Email Comercial</b>	<b>Telefone Comercial</b>	<b>Telefone Residencial</b>	<b>Celular*</b>
<b>Sexo*</b>	<b>Data de Nascimento*</b>	<b>Naturalidade*</b>	<b>Nacionalidade*</b>	
<b>RG N*</b>	<b>Orgão Expedidor do RG*</b>	<b>UF do RG*</b>	<b>Data Expedição do RG*</b>	
<b>Nome da Mãe*</b>	<b>Nome do Pai</b>	<b>Estado Civil*</b>	<b>Nome do Cônjuge</b>	
<b>CEP*</b>	<b>Endereço Residencial*</b>		<b>Número*</b>	
<b>Complemento</b>	<b>Bairro*</b>	<b>Cidade*</b>	<b>UF*</b>	
<b>Plano</b> VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS	<b>Empregador</b> MUNICIPIO DE CASCAVEL	<b>Matricula*</b>		
<b>Local*</b>	<b>Profissão</b>	<b>Salário</b> 0,00	<b>Data Admissão*</b>	
<b>Residente no Exterior?</b> Não	<b>Pais</b>	<b>Zip Code</b>	<b>NIF</b>	

[Voltar](#)
[Próximo](#)

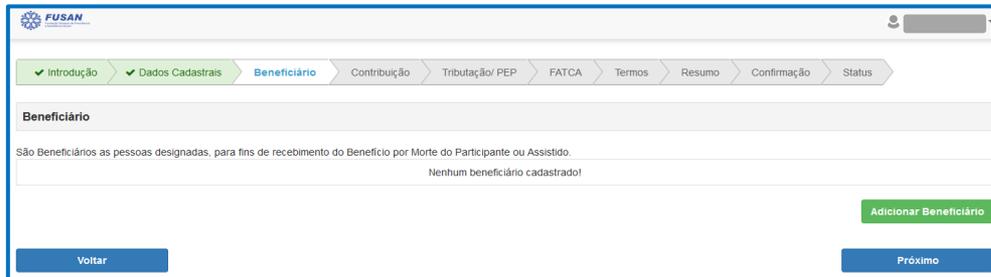
6

*Em Dados Cadastrais você deverá informar os seus dados pessoais e em seguida clicar em Próximo.*

*Atenção: O não preenchimento de alguns dados impossibilita o acesso ao próximo passo da adesão.*



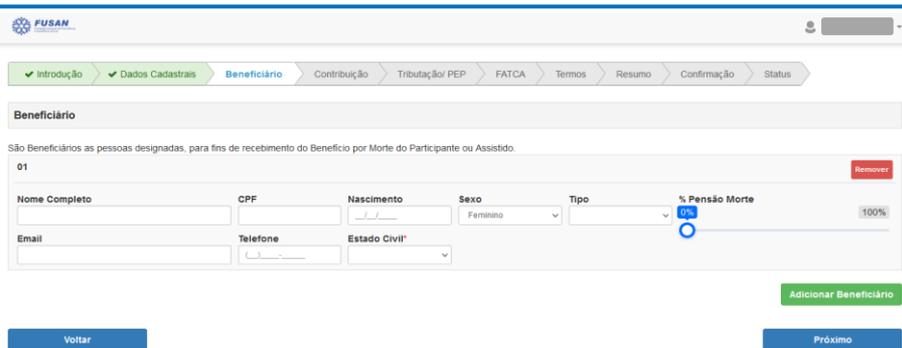
7



Em Beneficiários você deve informar os seus dependentes legais.

Caso não possua dependentes para inclusão basta clicar em Próximo e pular para o passo 10.

Já se possuir dependentes para inclusão, seguir o passo 9.



8

Para inclusão de seus beneficiários é necessário que tenha conhecimento dos seus dados pessoais e que apresente o percentual de pensão destinado a cada um, feito isto, clicar em Próximo.

Atenção: O percentual de pensão por morte pode ser dividido entre os seus beneficiários desde que não ultrapasse 100%, ou que, fique menor que este mesmo percentual.



**FUSAN**

Introdução ✓ Dados Cadastrais ✓ Beneficiário ✓ **Contribuição** Tributação/ PEP FATCA Termos Resumo Confirmação Status

### Definição das Contribuições ao Plano

#### Contribuição Básica

Contribuição Básica individual: mensal e obrigatória, com alíquota por fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 1% (um por cento) e 8,5% (oito e meio por cento) do Salário de Participação, com intervalos mínimos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

1% 8,5%

#### Contribuição Adicional

Contribuição Adicional individual: mensal e facultativa, livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 1% (um por cento), incidente sobre o Salário de Remuneração.

8,5% 70%

Voltar Próximo

9

*Em Contribuição, você deve apresentar qual é o percentual desejado para contribuição mensal a ser descontado em folha.*

*Atenção: Os percentuais estão sujeitos as aplicações regulamentares do Plano e a as Leis específicas de cada município.*



**Definição das Contribuições ao Plano**

**Contribuição Básica**  
 Contribuição Básica individual: mensal e obrigatória, com alíquota por fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 1% (um por cento) e 8,5% (oito e meio por cento) do Salário de Participação, com intervalos mínimos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

1% 8,5%

**Contribuição Adicional**  
 Contribuição Adicional individual: mensal e facultativa, livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 1% (um por cento), incidente sobre o Salário de Remuneração.

8,5% 7,0%

Voltar Próximo

9.1

### Opções de preenchimento de contribuição:

*Se a contribuição escolhida for igual e ou até o valor indicado na linha de contribuição básica, indicar apenas nesta linha.*

*Exemplo: contribuição de 5%, indicar apenas na barra de contribuição básica.*

*Agora, se a contribuição for exceder o percentual disponível para seleção na linha da contribuição básica, indicar a diferença, valor excedente, na linha de contribuição adicional.*

*Exemplo: contribuição de 10%, indicar o percentual disponível na contribuição básica e o valor excedente na contribuição adicional. No quadro acima seriam 8,5% na básica e 1,5% na adicional.*

**FUSAN** 096.641.589-25

Introdução
  Dados Cadastrais
  Beneficiário
  Contribuição
 **Tributação/ PEP**
 FATCA
  Termos
  Resumo
  Confirmação
  Status

### Opção de Regime de Tributação

No momento da adesão ao plano de previdência, você escolhe qual será a forma de tributação que terá efeito no momento de utilização do recurso, seja por recebimento de benefício ou pelo resgate das contribuições. É importante ressaltar que essa opção é irrevogável.

**Regime de Tributação Progressivo**  
Tributação aplicada conforme faixa de renda ou proventos, calculada de acordo a tabela de imposto sobre a renda de pessoas físicas (IRPF) vigente, disponibilizada pela receita federal do Brasil – [idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/tributos/irpf-imposto-de-renda-pessoa-fisica](http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/tributos/irpf-imposto-de-renda-pessoa-fisica).

**Regime de Tributação Regressivo**  
Tributação aplicada sobre faixa de renda ou proventos, calculada individualmente sobre cada contribuição feita ao plano, de acordo com o prazo de acumulação, em alíquotas decrescentes, conforme tabela abaixo:

Prazo de Acumulação	Alíquota do IR na Fonte
até 02 anos	35,00%
de 02 a 04 anos	30,00%
de 04 a 06 anos	25,00%
de 06 a 08 anos	20,00%

10

*Em Tributação/PEP, escolha o seu regime de tributação.*

*O regime de tributação valerá para o recebimento da renda e ou do resgate de suas contribuições.*

*Atenção: Esta é uma escolha irrevogável, sendo assim, favor analisar e preencher com cautela.*

FUSAN

Introdução
  Dados Cadastrais
  Beneficiário
  Contribuição
 **Tributação/ PEP**
 FATCA
  Termos
  Resumo
  Confirmação
  Status

### Declaração de Enquadramento de Pessoa Exposta Politicamente (PEP)

Em conformidade com o que dispõe o artigo 15º da IN Previc nº 34 de 28/10/2020, a qual estabelece as normas de procedimentos a serem adotados a respeito das pessoas expostas politicamente no combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. E, que:

Não sou enquadrado(a) como pessoa exposta politicamente.

Sou enquadrado(a) como pessoa exposta politicamente.

Voltar Próximo

11

*Agora, você deve apontar se esta enquadrado na definição PEP.*

*Se a sua resposta for negativa, basta clicar em Próximo e seguir para o passo 14. Se positiva, seguir o passo 13.*

Sou enquadrado(a) como pessoa exposta politicamente.

#	Nome Completo da PEP	Grau de Parentesco	Cargo	Ação
			Nenhuma pessoa cadastrada	

[+Adicionar Pessoa](#)

12

*Caso se enquadre como uma pessoa politicamente exposta, você deve apresentar o nome e o seu grau de proximidade com a pessoa politicamente exposta que originou a sua afirmativa na tela acima, e clicar em Próximo.*



✓ Introdução ✓ Dados Cadastrais ✓ Beneficiário ✓ Contribuição ✓ Tributaç o/ PEP **FATCA** Termos Resumo Confirmaç o Status

## FATCA

**RELACIONAMENTO COM OS ESTADOS UNIDOS - US PERSON / FATCA**(Instru o Normativa RFB n.1571, de 02/07/2015)

**N o**  **Sim**

Conceito: caracterizam-se como US PERSON as pessoas que tenham:

- Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos Estados Unidos;
- Resid ncia fiscal nos EUA, ou seja, que possuam Green Card e que possa se tornar um residente permanente legal;
- Presen a f sica nos Estados Unidos para fins tribut rios por pelo menos 31 dias durante o ano corrente ou 183 dias nos  ltimos 3 anos.

Voltar

Pr ximo

13

*No FATCA voc  dever , conforme lei, apresentar se possui cidadania e ou alguma liga o com o Estado Unidos da Am rica.*

*Aten o: Esta   uma obriga o legal exigida pela Receita Federal e esta pass vel de verifica o a qualquer momento pela mesma.*

✔ Introdução   ✔ Dados Cadastrais   ✔ Beneficiário   ✔ Contribuição   ✔ Tributação/ PEP   ✔ FATCA   **Termos**   Resumo   Confirmação   Status

### Termos de Responsabilidade

Declaro, sob as penas da lei, que as informações ora prestadas são verdadeiras, assumindo por elas integral responsabilidade e comprometendo-me a comunicar a FUSAN, caso haja qualquer alteração posterior a esta data

Leia os termos abaixo e marque para prosseguir:

1. Termo de Adesão e Regulamento do Plano Imprimir

Vide regulamento do(s) plano(s) abaixo:

- [Plano Viva Mais Multi Prefeituras](#)

Autorizo o desconto das contribuições mensais em minha folha de pagamento, declarando que as informações preenchidas neste termo são verdadeiras, responsabilizando-me a informar de imediato, sempre que ocorrerem quaisquer alterações. Por fim, solicito minha inscrição ao plano, do qual declaro ter ciência.

2. Termo de Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Imprimir

Em conformidade com o que dispõe o artigo 15º da IN Previc nº 34 de 28/10/2020, a qual estabelece as normas de procedimentos a serem adotados a respeito das pessoas expostas politicamente no combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. E, que é de minha responsabilidade também informar a Entidade caso eu posteriormente venha a ser politicamente exposto ou passe a ter parentes ou conhecidos que se enquadrem nessa condição.

3. Termo de Tributação Imprimir

Declaro ter ciência das opções de tributação existentes, que fui informado e esclareci todas as minhas dúvidas a respeito dos regimes de tributação, sendo essa uma opção irretirável.

4. Termo de Contribuições Imprimir

Estou ciente e de acordo que os descontos das contribuições serão efetuados na minha folha de pagamento.

5. Termo de Ciência de Uso de Dados Imprimir

Estou ciente que a Fusan tratam dados pessoais (que podem incluir dados cadastrais, financeiros, transacionais ou outros dados) para diversas finalidades relacionadas às nossas atividades, inclusive previdenciárias.

**Li e aceito todas as condições apresentadas acima**

[Voltar](#) [Próximo](#)

14

*Na opção Termos você deve ler atentamente as questões expostas, dar ciência e clicar em Próximo, para prosseguir na finalização do seu pedido de adesão.*

**FUSAN**

Introdução
  Dados Cadastrais
  Beneficiário
  Contribuição
  Tributação/PEP
  FATCA
  Termos
 **Resumo**
 Confirmação
  Status

**Resumo**

**Dados Cadastrais**

**CPF**  
096.641.589-25

**Nome Completo\***  
PAULO CEZAR SANTOS MARTINS

**Email Pessoal\***  
paulo@fusan.com.br

**Email Comercial**  
paulo@fusan.com.br

**Telefone Comercial**  
(41)3307-9104

**Telefone Residencial**  
(41)3307-9104

**Celular\***  
(41)98784-6798

**Sexo**  
Masculino

**Data de Nascimento\***  
09/12/1993

**Naturalidade\***  
PR

**Nacionalidade\***  
BRASILEIRO

**RG N\***  
124559588

**Orgão Expedidor do RG\***  
SSP

**UF do RG\***  
PR

**Data Expedição do RG\***  
21/12/2007

**Nome da Mãe\***  
Zeni Maria dos Santos

**Nome do Pai**  
Edegar de Oliveira Martins Filho

**Estado Civil**  
Solteiro

**Nome do Cônjuge**

**CEP\***  
83304-020

**Endereço Residencial\***  
Rua José Leal Júnior

**Número\***  
162

**Complemento**  
casa E

**Bairro\***  
Vila Rosa

**Cidade\***  
Piraquara

**UF\***  
PR

**Plano**  
Viva Mais Multi Prefeituras

**Empregador**  
MUNICIPIO DE CASCAVEL

**Matricula\***  
76000100

**Local**  
MUNICIPIO DE CASCAVEL

**Profissão**  
Assistente de Previdência

**Salário**  
3.000,00

**Data Admissão\***  
01/02/2018

**Residente no Exterior?**  
Não

**País**

**Zip Code**

**NIF**

**Contribuição**

Contribuição	% Escolhido
Contribuição Básica Básica	8,50 %

**Tributação**

Regime de Tributação Progressivo

**Exposto Politicamente**

Não

15

*Na aba Resumo você pode conferir todas as informações que declarou, e se necessário, poderá voltar e editar.*

*Estando tudo certo basta clicar em Próximo.*



FUSAN

Introdução | Dados Cadastrais | Beneficiário | Contribuição | Tribuição/ PEP | FATCA | Termos | Resumo | Confirmação | Status

### Envio da Solicitação

Para finalizar a solicitação, clique em "Enviar". Após o envio você terá acesso ao "Resumo do Formulário de Adesão".

Voltar Enviar

16

*Em Confirmação clique em Enviar para finalizar o formulário de solicitação.*

FUSAN

Introdução | Dados Cadastrais | Beneficiário | Contribuição | Tribuição/ PEP | FATCA | Termos | Resumo | Confirmação | Status

1 Formulário Enviado | 2 Validação do Formulário | 3 Resultado da Adesão

Resumo do Formulário de Adesão

Protocolo: CAD2352570

Adesão condicionada a confirmação de vinculação junto a patrocinadora.

17

*Por fim, na aba Status você poderá imprimir o seu resumo de solicitação de adesão e acompanhar o andamento da homologação de seu pedido.*

fusan.participante.com.br



**FUSAN**

Fundação Sanepar de Previdência  
e Assistência Social

Olá [REDACTED]

Sua solicitação de adesão foi realizada com sucesso. Acesse o link <https://fusan.participante.com.br/AdesaoOnline>, insira seu CPF e o Captcha para verificar o status da Adesão. Uma cópia das informações preenchidas encontra-se acessível através do link: <https://fusan.participante.com.br/AdesaoOnline/Resumo?Acesso=8F7CEC7A1C5027E0461C5063EDCDED E836E4FB9ECA0A8EA32A3DCAF27920F660429CCEC331F47602D3DB50C1D956AD11D32C2FAD41EBEB074931BAD84713B75A503BECEAE42F21BF00C4F71EA0A45C8FEE6803CB6ED62431190FA1B2235A135418E5D35DDE78E3EDBB187BDCEA732ECE0271758372B6C1B77663FEEF0F11263D>.

Atenciosamente,

FUSAN

Esta é uma mensagem automática, não responda.

18

*Observação: Você receberá no e-mail cadastrado a confirmação do seu pedido de adesão para formalização e acompanhamento do solicitado.*